

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DOCUMENTOS GERAIS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICENÇA SANITÁRIA
INICIAL (LI) E/OU RENOVAÇÃO (R)
MODO ELETRÔNICO**

1. Documento do responsável legal: Documento oficial de identificação com foto, válido em todo o território nacional (L ou R em caso de alteração) - cópia;
2. Contrato Social/Estatuto Social (LI) ou última alteração contratual (R em caso de alteração), ou Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI) caso seja Microempreendedor Individual (MEI) (LI) - cópia;
3. Alvará de Funcionamento (SEFAZ) (www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (LI e R); Obs.: As atividades econômicas verificadas durante as inspeções e que não constem no Alvará de Funcionamento deverão ser inseridas pela empresa;
4. Análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferida para empresa classificada como Alto Risco e que possua esta exigência (LI) - cópia;
5. Declaração datada e assinada pelo responsável legal ou técnico informando sobre (LI e R):
 - 5.1. Serviços terceirizados;
 - 5.2. Profissionais vinculados à empresa com suas especialidades e números de registros em seus respectivos Conselhos de Classe (se houver);
 - 5.3. Procedimentos realizados (se houver);
6. Procuração: o responsável legal deverá emitir procuração com firma reconhecida em cartório ou realizar o reconhecimento de firma diretamente na Vigilância Sanitária, mediante apresentação do documento original de identificação com foto do responsável legal. A procuração deverá autorizar o preposto a realizar as solicitações e a assinar as declarações perante a Vigilância Sanitária (modelo disponibilizado) - original;

Obs.:

1. Documentações assinadas digitalmente, quando meramente impressas, constituem simples cópias, destituídas de autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital original;
2. Versões impressas contendo QR Code, link ou outro código de verificação que possibilite a conferência do documento eletrônico original preservam a autenticidade e integridade para todos os fins legais;
3. Cópias físicas impressas e validadas por cartório extrajudicial, mediante conferência com o documento digital original, possuem idêntica autenticidade e integridade, sendo igualmente válidas para todos os fins legais.
4. Outras documentações serão solicitadas durante o processo de licenciamento sanitário de acordo com a atividade realizada pela empresa.